

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Sr. Gean Karlo Alves Feitosa, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Planejamento. Gestão e Inovação digital, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação para fornecimento de soluções de acesso remoto para gestão de negócios na modalidade SAAS-SOFTWARE como serviço, solução integrada como módulos Contábeis, Patrimonial, Almoxarifado, Orçamento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Inovação Digital de Milagres/CE.

CONSIDERANDO que foram realizadas pesquisas de preços, visando a obtenção do menor preço para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual se encontra presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23 da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço para objeto licitado.

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da empresa **FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.789.643/0001-78**, para execução do serviço em referência, pelo valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

AUTORIZO a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Lei Municipal nº 1499/2023, de 27 de março de 2023, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Milagres/CE, 28 de fevereiro de 2025.



Gean Karlo Alves Feitosa
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Inovação Digital